CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alda Regina Amorim Franco, matrícula nº 79025, para exercer a função de **GESTORA DO PROCESSO**, e o servidor Itálo Vitor de Oliveira Matos, matrícula nº 79957, como **GESTOR SUBSTITUTO**, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 013280/2026.

Art. 2° – Designar a servidora Agatha Alvarenga da Silva, matrícula nº 79870, para exercer a função de **FISCAL DO PROCESSO** n° 013280/2026, e o servidor Luiz Henrique de Brito, matrícula nº 79913, como **FISCAL SUBSTITUTO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de despesas com pagamento de anuidade da associação nacional dos secretários e dirigentes municipais de turismo – ANSEDITUR 2026, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 90005/2026
Processo Administrativo n° 00000.0.008881/2026

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 29/04/2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 13/04/2026 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 10 de abril de 2026.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

Portaria N°016/2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigente.

RESOLVE:

ART. 1° Fica nomeada a servidora Adriana Melo da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial I, AS-7, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV.

ART 2° - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Guilherme Carneiro Adjuto
Diretor Presidente – AME BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006/2026

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 029/2026, de 31 de março de 2026 de autoria de autoria das Vereadoras da Bancada Feminina da Câmara Municipal de Boa Vista, aprovado na 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026, da 14ª Legislatura;

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 1º Dá publicidade à criação e composição da Comissão Especial Temporária de Estudo e Proposição de Medidas de Enfrentamento da Violência contra a Mulher no Município de Boa Vista-RR, sob a presidência da primeira nomeada.

Composição:

1) Ver. Pastora Carla Messias
2) Ver. Carol Dantas;
3) Ver. Jeu Nunes;
4) Ver. Walkíria Ribeiro;
5) Ver. Aline Rezende;
6) Ver. Bárbara Falcão.

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Plenário, contados da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante deliberação fundamentada do Plenário, caso a complexidade dos trabalhos assim o exija.

Art. 3º Para o desempenho de suas atividades, a Comissão Especial poderá, nos termos regimentais:

I — solicitar ao Presidente da Câmara o encaminhamento de pedidos de informação ao Poder Executivo Municipal sobre matérias afetas ao seu objeto (art. 39, XXV, "c" do Regimento Interno);

II — realizar audiências públicas, reuniões técnicas

e visitas institucionais aos equipamentos municipais de proteção à mulher;

III — convocar servidores e requisitar documentos e informações de órgãos da Administração Pública Municipal;

IV — contar com o apoio técnico e administrativo da Câmara Municipal de Boa Vista para a organização de suas reuniões, publicação de atas e divulgação de seus trabalhos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 31 de março de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.